



**2º TERMO ADITIVO AO**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA ENTRE O IPEA E A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA Nº 05/2023**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA**

Nome da autoridade competente: **LUCIANA MENDES SANTOS  
SERVO**

Número do CPF: XXX.954.581-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:  
Diretoria de Desenvolvimento Institucional do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (DIDES/ IPEA)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.684, publicada na Edição nº 33 do Diário Oficial da União, de 15 de fevereiro de 2023, Seção 2.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 113601/11302 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 113601 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada : **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

Nome da autoridade competente: **ROZANA  
REIGOTA NAVES**

Número do CPF: XXX.614.311-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade de Brasília (UnB), Campus UnB Gama, Faculdade de Ciências e Tecnologias em Engenharias (FCTE).

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 22/11/2024, publicado no DOU de 22/11/2024.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154040/15257 - Universidade de Brasília**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **154040/15257  
Universidade de Brasília**

**3. OBJETO**

O TED teve sua vigência inicial de 12 (doze) meses, com início em 29/01/2024 e término previsto para 29/01/2025. O 1º Termo Aditivo prorrogou essa vigência por mais 3 (três) meses, estendendo-a até 29/04/2025. Posteriormente, foi concedida prorrogação de ofício por mais 229 (duzentos e vinte e nove) dias, cujo término ocorrerá em 14/12/2025.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do TED nº 05/2023, firmado em 29/01/2024, por mais 31 (trinta e um) meses, bem como a inclusão de 5 (cinco) novas metas, considerando-se os recursos financeiros especificados, as quais serão detalhadas nos itens 4 e 9 do Plano de trabalho anexo.

**4. VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do referido Termo de Execução Descentralizada entre o IPEA e a Universidade de Brasília nº 05/2023 passará a ter a seguinte redação:

## 5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 31 (trinta e um) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

## 5. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais disposições do TED que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

## 6. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426/, de 2020.

As unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

## 7. ASSINATURAS

Brasília, na data da assinatura.

**LUCIANA MENDES SANTOS SERVO**

Presidenta

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA

**ROZANA REIGOTA NAVES**

REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## PLANO DE TRABALHO ANEXO AO

2º TERMO ADITIVO AO TED IPEA E UNB GAMA Nº 05/2023

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA**

Nome da autoridade competente: **LUCIANA MENDES SANTOS SERVO**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Diretoria de Desenvolvimento Institucional do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (DIDES/ IPEA)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.684, publicada na Edição nº 33 do Diário Oficial da União, de 15 de fevereiro de 2023, Seção 2.

### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 113601/11302 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 113601 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

### a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada : **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

Nome da autoridade competente: **ROZANA REIGOTA NAVES**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade de Brasília (UnB), Campus UnB Gama, Faculdade de Ciências e Tecnologias em Engenharias (FCTE).

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 22/11/2024, publicado no DOU de 22/11/2024.

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154040/15257 - Universidade de Brasília**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **154040/15257 Universidade de Brasília**

**3. OBJETO**

O TED teve sua vigência inicial de 12 (doze) meses, com início em 29/01/2024 e término previsto para 29/01/2025. O 1º Termo Aditivo prorrogou essa vigência por mais 3 (três) meses, estendendo-a até 29/04/2025. Posteriormente, foi concedida prorrogação de ofício por mais 229 (duzentos e vinte e nove) dias, cujo término ocorrerá em 14/12/2025. Início 29/01/2024 até 14/08/2026.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do TED nº 05/2023, firmado em 29/01/2024, por mais 31 (trinta e um) meses, bem como a inclusão de 5 (cinco) novas metas, considerando-se os recursos financeiros especificados, as quais serão detalhadas nos itens 4 e 9 deste Plano de Trabalho.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

As metas fornecem uma visão abstrata do escopo a ser desenvolvido durante a execução do projeto e estão detalhadas na sequência.

**Meta 05 - Diagnóstico de inconsistências de informações entre bases de dados dos Sistemas Estruturantes**

**Objetivo:** Identificar e documentar inconsistências entre bases de dados dos sistemas estruturantes (ComprasNet, SIAFI, TransfereGov, SIAPE e SIORG), de forma a proporcionar melhorias em processos internos da DIDES/IPEA.

**Produtos:**

- Relatório técnico com a metodologia para detecção de inconsistências;
- Código-fonte da ferramenta de diagnóstico automatizado;
- Dashboard com descrição de dados inconsistentes, correlacionando ComprasNet, SIAFI, TransfereGov, SIAPE e SIORG.

**Meta 06 - Extração automatizada, compatibilização, integração e visualização de Bolsistas do IPEA**

**Objetivo:** Evoluir a metodologia de extração automática e visualização de dados, de forma a integrar na solução de software as informações de bolsistas contratados pelo IPEA.

**Produtos:**

- Relatório técnico com fluxo de extração automatizada, transformação, armazenamento e qualificação de dados sobre bolsistas contratados pelo IPEA;
- Documentação técnica e código-fonte para extração e qualificação de dados;
- Dashboard para visualização de informações sobre bolsistas.

**Meta 07 - Extração automatizada, compatibilização, integração e visualização de dados sobre parcerias do IPEA**

**Objetivo:** Evoluir a metodologia de extração automática e visualização de dados, de forma a integrar na solução de software as informações sobre as diversas parcerias feitas pelo IPEA.

**Produtos:**

- Relatório técnico com fluxo de extração automatizada, transformação, armazenamento e qualificação de dados sobre parcerias celebradas pelo IPEA;
- Documentação técnica e código-fonte para extração e qualificação de dados
- Dashboard para visualização de informações sobre parcerias.

**Meta 08 - Divulgação e articulação com órgãos do executivo para adoção da solução GovHub (a ser desenvolvida pelo Ipea, em parceria com a UnB)**

**Objetivo:** Estabelecer parcerias estratégicas e promover a adoção do Gov-Hub por órgãos públicos, garantindo alinhamento técnico e institucional.

**Produtos:**

- Relatório final de articulação com análise de resultados e recomendações;
- Realizar reuniões de apresentação do GovHub com órgãos-alvo no período;
- Publicar no mínimo 2 notícias ou notas em canais institucionais e redes sobre a iniciativa.

**Meta 09 - Compatibilização de dados de Sistemas Estruturantes e E-Social**

**Objetivo:** Esta meta tem por objetivo o desenvolvimento de mecanismo de caracterização de inconsistências de dados existentes nos sistemas estruturantes e E-Social, de forma a subsidiar o desenvolvimento de ferramentas de apoio à DIDES/IPEA para a integração de informações.

**Produtos:**

- Relatório técnico com diagnóstico inconsistências;
- Documentação técnica e código-fonte de experimentos para integração de dados entre E-social e sistemas estruturantes.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A busca por parcerias com universidades tem como objetivo unir o potencial inovador da academia com as necessidades reais da gestão pública, utilizando um modelo de desenvolvimento laboratorial que tem demonstrado resultados significativos. Esse tipo de parceria visa criar um ambiente colaborativo, onde a academia pode aplicar seu conhecimento técnico e científico para enfrentar os desafios da gestão pública, enquanto a gestão pública pode fornecer dados e situações concretas que podem ser estudados pela academia para encontrar soluções inovadoras e efetivas. Como resultado, essa abordagem tem sido cada vez mais utilizada por empresas e governos como uma forma de alcançar soluções mais avançadas e práticas para problemas complexos.

O Laboratório Avançado de Produção, Pesquisa e Inovação em Software (LAPPIS) da Faculdade do Gama (FGA) estabeleceu um método que facilita a participação de alunos do curso de engenharia de software e outras áreas no desenvolvimento de software livre como instrumento pedagógico. Coordenado por professores com experiência na participação de comunidades, desenvolvimento de softwares livres e métodos ágeis, foi o parceiro de desenvolvimento de projetos importantes do governo federal como o Portal do Software Público, Participa.br, Aplicativo da Conferência da Juventude, Empurrando Juntas e Dialoga Brasil.

As atividades de pesquisa e desenvolvimento previstas neste TED viabilizaram a concepção da plataforma GovHub (<https://govhub.io/>): uma plataforma de software livre, para qualificação e integração de dados dos sistemas estruturantes, proporcionando a implantação de ações de Gestão Orientada a Dados e melhoria de processos de Transparência Ativa do Ipea. Em sua versão atual, o GovHub realiza a extração automatizada de informações de ComprasNet, TransfereGov (Módulos de TED), SIAFI, SIAPE, SIORG, organiza, cruza e compartilha esses dados de maneira padronizada e segura, transformando informações dispersas em ativos confiáveis para apoiar o acompanhamento de ações e a tomada de decisão.

Reconhecendo que o projeto alcançou marcos significativos, em termos dos produtos previstos no TED e dos desdobramentos que a plataforma pode trazer para o setor público brasileiro, a equipe de pesquisadores constata que é fundamental a continuidade no desenvolvimento no GovHub, para evolução e aprimoramento dos métodos de tratamento/cruzamento de dados e amadurecimento tecnológico da plataforma, maximizando os impactos na Administração Pública.

O aditivo contempla atividades para consolidação do GovHub, como plataforma de gestão orientada a dados e transparência ativa, integração de novas bases de dados de importância para as atividades do Ipea, acompanhamento da utilização pelos servidores da DIDES/IPEA e realização da difusão para outros órgãos da Administração Pública.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(X) Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos,

entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Universidade de Brasília: O valor global de R\$ 70.740,00 se aplica conforme Resolução UnB/CAD/045/2014 e Instrução Normativa UnB/CAPRO/02/2019, de forma a contribuir para a manutenção e desenvolvimento da Universidade, na forma dos seguintes itens: 1. Serviços de limpeza e conservação; 2. Apoio administrativo, técnico e operacional; 3. Serviços de energia elétrica, água e esgoto; 4. Segurança patrimonial e vigilância; 5. Manutenção e conservação dos bens imóveis; 7. Infraestrutura de TIC.

2. Ressarcimento de Fundação de Apoio: O valor global de R\$ 47.160,00 se destina a ressarcimento de serviços de gestão administrativa, contábil e financeira ao projeto, conforme propostas técnico-financeiras enviadas pelas Fundações de Apoio vinculadas à UnB.

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	INÍCIO	FIM
-------	-----------	-------------------	------------	-------------------------	----------------------	--------	-----

PRODUTO 1	<b>Relatório técnico com metodologia para detecção de inconsistências;</b>	Relatório técnico	1	R\$ 78.600,00	R\$ 78.600,00	Mês 24	Mês 25
PRODUTO 2	<b>Código-fonte da ferramenta de diagnóstico automatizado; Dashboard com descrição de dados inconsistentes</b>	Repositório e código fonte	1	R\$ 78.600,00	R\$ 78.600,00	Mês 24	Mês 25

**Meta 06 - Extração automatizada, compatibilização, integração e visualização de Bolsistas do IPEA**

PRODUTO 1	<b>Relatório técnico com fluxo de extração automatizada, transformação, armazenamento e qualificação de dados sobre bolsistas contratados pelo IPEA;</b>	Relatório técnico	1	R\$ 78.600,00	R\$ 78.600,00	Mês 26	Mês 27
PRODUTO 2	<b>Documentação técnica e código-fonte para extração e qualificação de dados; Dashboard para visualização de informações sobre bolsistas.</b>	Repositório e código fonte	1	R\$ 78.600,00	R\$ 78.600,00	Mês 26	Mês 27

**Meta 07 - Extração automatizada, compatibilização, integração e visualização de dados sobre parcerias do IPEA**

PRODUTO 1	<b>Relatório técnico com fluxo de extração automatizada, transformação, armazenamento e qualificação de dados sobre parcerias celebradas pelo IPEA;</b>	Relatório técnico	1	R\$ 78.600,00	R\$ 78.600,00	Mês 28	Mês 29
PRODUTO 2	<b>Documentação técnica e código-fonte para extração e qualificação de dados; Dashboard para visualização de informações sobre parcerias.</b>	Repositório e código fonte	1	R\$ 78.600,00	R\$ 78.600,00	Mês 28	Mês 29

**Meta 08 - Divulgação e articulação com órgãos do executivo para adoção da solução GovHub (a ser desenvolvida pelo Ipea, em parceria com a UNB)**

	<b>Relatório final de articulação</b>						
--	---------------------------------------	--	--	--	--	--	--

PRODUTO 1	com análise de resultados e recomendações;	Relatório técnico	1	R\$ 78.600,00	R\$ 78.600,00	Mês 24	Mês 31
-----------	--	-------------------	---	---------------	---------------	--------	--------

**Meta 09 - Compatibilização de dados de Sistemas Estruturantes e E-Social**

PRODUTO							
PRODUTO 1	Relatório técnico com diagnóstico inconsistências;	Relatório técnico	1	R\$ 78.600,00	R\$ 78.600,00	Mês 30	Mês 31
PRODUTO 2	Documentação técnica e código-fonte de experimentos para integração de dados entre E-social e sistemas estruturantes.	Repositório e código fonte	1	R\$ 78.600,00	R\$ 78.600,00	Mês 30	Mês 31

**10. DETALHAMENTO DE RECURSOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS**

Valores por rubrica orçamentária						
Orçamento TED	Data	33.90.18 (pesquisadores bolsistas)	33.90.20 (auxílio a pesquisadores)	33.90.39 (serviços de terceiros - pessoa jurídica)	Total	Evento
1º repasse	12/2025			R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	
2º repasse	05/2026			R\$ 357.400,00	R\$ 357.400,00	
3º repasse						
Devolução						
Saldo líquido repassado						
Total a repassar						
<b>Orçamento do TED</b>				R\$ 707.400,00	R\$ 707.400,00	

*NOTA: o valor de R\$ 33.400,00 (financeiro devolvido) registrado no cronograma de desembolso foi remanejado para a rubrica 33.90.39 conforme consolidado no PAD.*

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3.3.90.39	NÃO	589.500,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39 (despesas operacionais e administrativas da fundação de apoio)	SIM	R\$ 47.160,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3.3.90.39 (custos indiretos UNB)	SIM	R\$ 70.740,00

**12. PROPOSIÇÃO**

Local e data

**Representante**  
INSTITUIÇÃO PARTÍCIPE

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

### 13. APROVAÇÃO

Local e data

**LUCIANA MENDES SANTOS SERVO**  
Presidenta  
INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA

**ROZANA REIGOTA NAVES**  
REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Mendes Santos Servo, Presidente**, em 27/11/2025, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 29/11/2025, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.ipea.gov.br/processoeletronico/conferir> informando o código verificador **0753310** e o código CRC **3E86B58A**.